



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4109, DE 20 DE SETEMBRO DE 1979

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas a atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 1.140.000,00 (um milhão e cento e quarenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0201.3120.03070202.02 - Material de Consumo	40.000,00
0703.3120.16885342.20 - Material de Consumo	800.000,00
1001.3120.06301782.63 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
	<u><u>1.140.000,00</u></u>

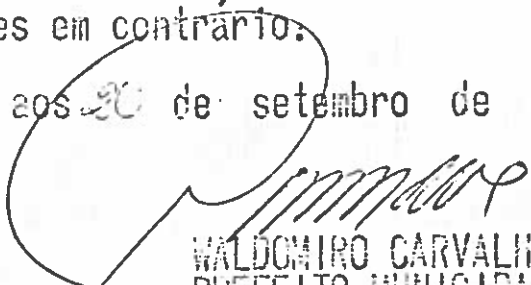
ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes dotações constantes do orçamento, a saber:

1001.4120.06301781.01 - Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
1001.4354.15080332.79 - Outras Amortizações	<u>840.000,00</u>
	<u><u>1.140.000,00</u></u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de setembro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL